

Do Gabinete do Diretor-Presidente

Ao Departamento de Compras e Licitação

Autorização e homologação de inexigibilidade de licitação

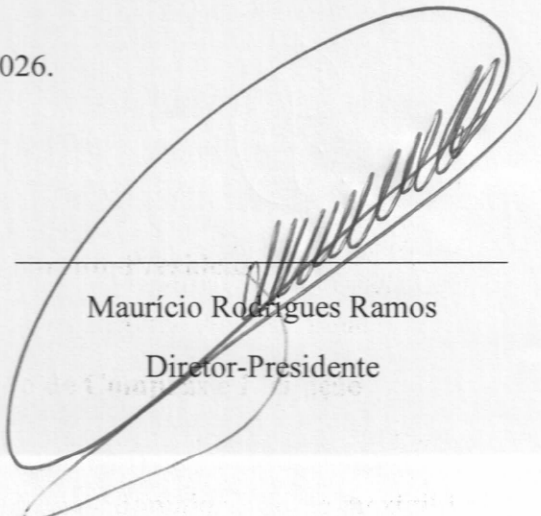
REF.: Processo de compra 290/2026 – D-SAAS TECNOLOGIA EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE (CNPJ: 46.220.369/0002-91) -Valor Global: R\$ 3.012,00.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia para fornecimento de SAAS (Software as a Service) compatível com os reps (Relógios Eletrônicos de Ponto) atualmente utilizados na autarquia. o software deverá se acessível via interface web e permitir o cadastro de até trezentos servidores, armazenando os registros em nuvem e possibilitando a simples coleta de dados por meio de download de arquivo de dados compatível com o atual sistema.

Fundamento legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nos termos do fundamento legal mencionado, a não adoção da disputa na forma eletrônica está justificada no Termo de Referência da Divisão Técnica requisitante do objeto, portanto, **autorizo e homologo** a contratação por inexigibilidade de licitação.

Leme, 16 de junho de 2026.



Maurício Rodrigues Ramos
Diretor-Presidente